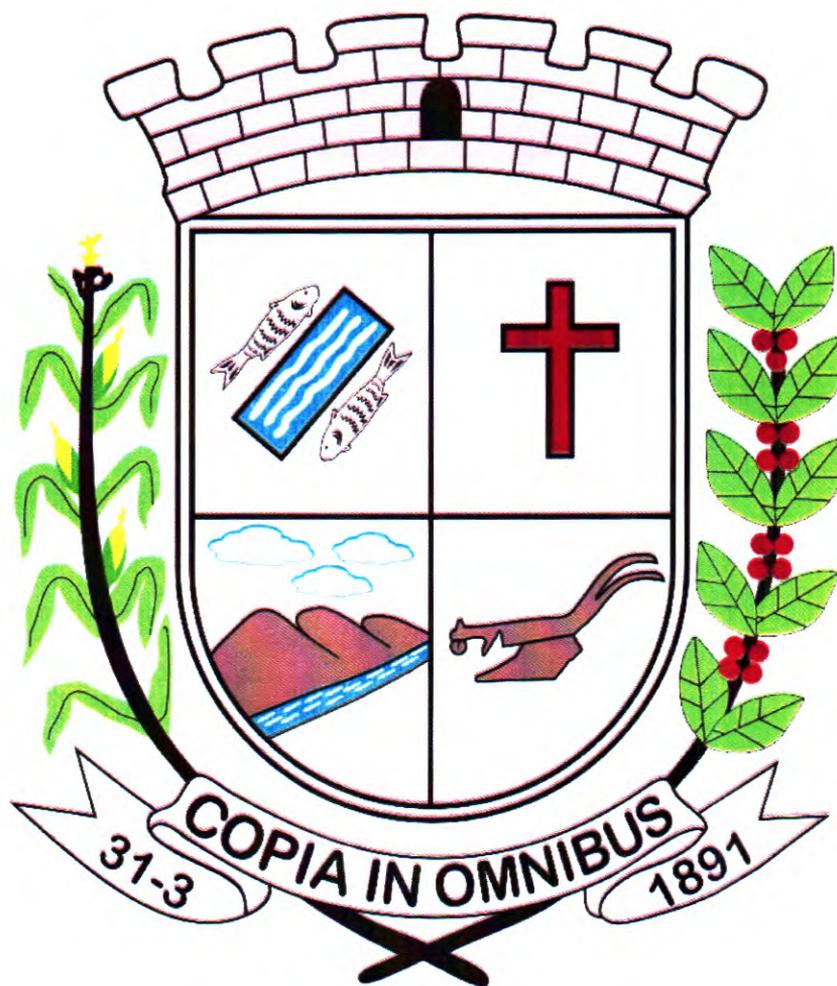


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

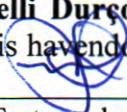
05 DE JULHO DE 2022

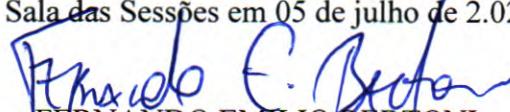


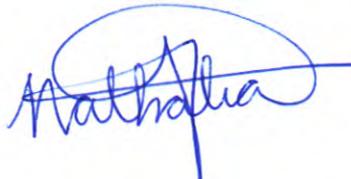
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 15/2.022. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, e sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para a segunda votação da proposta de **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, pois conforme prevê o parágrafo 1º, do inciso 3º, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, a proposta de Emenda à Lei Orgânica deve ser votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias. Desta forma a segunda votação seria nesta sessão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 01/2022** que deu origem à presente sessão extraordinária. Colocado em Segunda discussão a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 que "ACRESCENTA AS ALÍNEAS 'C', 'D' E 'E', NO INCISO VI, DO ARTIGO 132, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FARTURA". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Henrique Augusto Abuchain, Décio Martins de Freitas, Marcos Roberto da Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Filipe Dognani teceram comentários. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários como líder dos seus respectivos partidos. O Sr. Presidente transferiu a presidência à Vice-Presidente Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários e também discursou como líder da bancada. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em segunda votação e redação final, a proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022 foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Aprovada a Emenda, deverá ser promulgada por esta Casa de Leis.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 05 de julho de 2.022.

Presidente –  FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI *Filipe*

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-